

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 448 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transferência Orçamentária entre Categorias Econômicas de Despesa por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.986, de 05 de novembro de 2019 e Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transferência Orçamentária no valor total de R\$ 4.326.406,34 (quatro milhões e trezentos e vinte e seis mil e quatrocentos e seis reais e trinta e quatro centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 103

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

3758	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	4.076.406,34
3725	12101	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR	250.000,00
TOTAL			4.326.406,34

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transferências de dotações orçamentárias, entre Categorias Econômicas conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de dezembro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

Anexo Único Detalhamento das Dotações Orçamentárias

ÓRGÃO : 12101 -
SECRETARIA DE
PROCESSO : ESTADO DE
3725 AGRICULTURA
FAMILIAR

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
20	608	382	2156	Promoção dos Canais de Comercialização e do acesso aos mercados institucionais	0800	F	Anulação	4490	100	250.000,00

Meta Física
Ajustada Neste
Processo

Canal de
comercialização
estruturado (Unidade)

de
1,00

20	608	382	4168	Desenvolvimento das cadeias produtivas da agricultura familiar	0800	F	Suplementação	3390	100	250.000,00
----	-----	-----	------	----------------------------------------------------------------	------	---	---------------	------	-----	------------

Meta Física Ajustada Neste Processo	Insumo disponibilizado (Unidade)	1,00
-------------------------------------	----------------------------------	------

TOTAL DO PROCESSO 250.000,00

ÓRGÃO : 21601 -
 PROCESSO : FUNDO
 3758 ESTADUAL DE SAÚDE

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
10	301	526	2510	Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS)	9900	S	Anulação	3390	100	651.337,00

Meta Física Ajustada Neste Processo	Município apoiado (Unidade)	141,00
-------------------------------------	-----------------------------	--------

10	302	526	2520	Regionalização das redes de atenção em saúde	9900	S	Suplementação	4441	100	4.076.406,34
----	-----	-----	------	----------------------------------------------	------	---	---------------	------	-----	--------------

10	302	526	2520	Regionalização das redes de atenção em saúde	9900	S	Anulação	3390	100	1.255.982,00
----	-----	-----	------	----------------------------------------------	------	---	----------	------	-----	--------------

Meta Física Ajustada Neste Processo	Município apoiado (Unidade)	141,00
-------------------------------------	-----------------------------	--------

10	303	526	2732	Gestão da assistência farmacêutica	0400	S	Anulação	4490	100	186.336,00
----	-----	-----	------	------------------------------------	------	---	----------	------	-----	------------

Meta Física Ajustada Neste Processo	medicamento e insumo do gênero distribuído (Unidade)	1,00
-------------------------------------	------------------------------------------------------	------

10	302	526	3745	Construção e reforma dos estabelecimentos assistenciais de saúde	9900	S	Anulação	3390	100	1.920.415,34
----	-----	-----	------	------------------------------------------------------------------	------	---	----------	------	-----	--------------

10	302	526	3745	Construção e reforma dos estabelecimentos	9900	S	Anulação	4490	100	62.336,00
----	-----	-----	------	-------------------------------------------	------	---	----------	------	-----	-----------

assistenciais de saúde

Meta	Física Unidade	
Ajustada Neste reformada		15,00
Processo	(Unidade)	

TOTAL DO
PROCESSO 4.076.406,34

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 48cd8763

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar